



PODER LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES. CNPJ: 23073.588/000109  
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARDOSO DA SILVA

## PROJETO DE LEI Nº 001/2025-GAB-VER-FCS-CMFG

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DE RODOVIA QUE DÁ ACESSO AO DISTRITO DO PAREDÃO NO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Ferreira Gomes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Altera o nome da Rodovia que dá acesso ao Distrito do Paredão, popularmente conhecida como “Rodovia do Paredão”, a qual passa a denominar-se **Rodovia Bertoldo Monteiro de Andrade**;

**Art. 2º** – O Poder Executivo Municipal se encarregará, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a promulgação desta lei, de torná-la pública, dando ampla e total divulgação, enviando comunicação de alteração para os Correios, Companhia de Água e Energia, Agências Bancárias, Casa Lotérica e outros;

**Art. 3º** – O Poder Executivo Municipal deverá colocar placa de identificação em local de fácil visualização;

**Art. 4º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 5º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**CASA DE LEIS, VEREADOR FRANCISCO MENDONÇA DOS ANJOS.**  
Gabinete do Vereador Fernando Cardoso da Silva, em 12 de março de 2025.

**FERNANDO CARDOSO DA SILVA**  
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES



PODER LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES.CNPJ:23073.588/000109  
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARDOSO DA SILVA

## JUSTIFICATIVA

Aos Exmos. Senhores Vereadores,

Considerando que a proposição está devidamente instruída, conforme a Lei Orgânica Municipal de 20 de setembro de 2013, Seção II, artigo 15 e parágrafo II, que estabelece normas para regulamentar a denominação e alteração de denominação de vias e logradouros públicos. Trago o presente Projeto de Lei que busca renomear a Rodovia que dá acesso ao Distrito do Paredão, popularmente conhecida como "Rodovia do Paredão", para ser denominada **Rodovia Bertoldo Monteiro de Andrade**, em reconhecimento a relevantes serviços prestados ao Distrito do Paredão.

Dessa forma, segue a biografia do homenageado como forma de se justificar à presente honraria.

**Bertoldo Monteiro de Andrade** (*in memoriam*), juntamente com sua família a esposa e seus filhos, saíram do Pará para o Amapá no ano de 1977, em busca de emprego para o sustento de sua família, adquiriram moradia no Distrito do Paredão, onde prestou serviço na área de construção civil por um longo período, na construção da vila de moradores, que atendia os trabalhadores da Usina Hidrelétrica Coaracy Nunes. Após esse período de empreiteiro e com a escassez do trabalho na área de construção civil o senhor Bertoldo iniciou trabalho agrícola, se tornando referência na produção e comercialização de farinha no município de Ferreira Gomes, ele e seus filhos escoavam grande quantidade do produto para a cidade de Macapá nas feiras do agricultor. Seu Bertoldo sempre foi um homem voltado para o trabalho com sua família e com o fruto desse trabalho ele criou os seus filhos e netos, deu a oportunidade dos seus filhos estudarem e se formarem, tanto que hoje seus filhos já contribuem com seus trabalhos no município. E no retiro Andrade sempre tinha uma oportunidade de emprego para os desconhecidos que chegavam na comunidade de Paredão, logo procuravam o **Patrão**, apelido carinhoso que ele adquiriu por sempre abrir as portas para aqueles que precisavam de uma oportunidade de emprego.

Ao longo dos seus 80 anos seu Bertoldo ainda andava em sua bicicleta azul a caminho do seu terreno Pau Roxo que fica as margens da rua do Paredão, ele ia realizar suas plantações e cuidar de sua grande roça. O cultivo de mandioca

PODER LEGISLATIVO  
End. Av. Luzia Serra Cavalcante nº 174, Centro - Ferreira Gomes/AP.

Página 2 de 3



PODER LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES.CNPJ:23073.588/000109  
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARDOSO DA SILVA

permanece até aos dias de hoje por seus filhos que ainda estão na produção da melhor farinha que abastece a comunidade de Paredão.

Após a implantação das duas últimas usinas no município de Ferreira Gomes, seu Bertoldo recebeu uma indenização por parte do seu terreno que alugou. Então ele partiu para outro ramo de trabalho, construiu um ponto comercial com o nome **Comercial Andrade** onde fornecia gêneros alimentícios para a comunidade de Paredão, e esse foi o último trabalho prestado a Paredão aos longos dos 45 anos em que viveu nessa comunidade.

Bertoldo Monteiro de Andrade nos deixou em 24/10/2023 aos 91 anos de idade, deixando um grande legado aos filhos, netos e bisnetos; uma grande referência para a comunidade de Paredão. Bertoldo Monteiro de Andrade, patriarca da família Andrade, pai de 17 filhos, mais de 30 netos e mais 10 bisnetos.

São esses, portanto, excelentíssimos colegas Vereadores, os propósitos que arrimam o presente Projeto de Lei, para o qual espero contar com o total endosso dos demais membros dessa Edilidade.

**CASA DE LEIS, VEREADOR FRANCISCO MENDONÇA DOS ANJOS.**  
Gabinete do Vereador Fernando Cardoso da Silva, em 12 de março de 2025.

**FERNANDO CARDOSO DA SILVA**  
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES